

RESOLUÇÃO ARPE Nº 155 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece o cronograma para o processo avaliativo da concessão da Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado - PCDR, referente ao exercício de 2019, conforme determina o Decreto nº 46.707 de 31 de outubro de 2018.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.524 de 30 de dezembro de 2003 e no Decreto nº 30.200 de 09 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 46.707 de 31 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de novembro de 2018, no que diz respeito à Parcela Individual de Competências e Desempenho ou Resultado – PCDR, recebida pelos servidores do Quadro de Pessoal da Agência de Regulação dos Serviços Públícos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SAD/ARPE nº 16, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o cronograma das etapas da Avaliação Individual de Competência e Desempenho ou Resultados dos servidores da Agência de Regulação de Serviços Públícos Delegados de Pernambuco, referente ao exercício de 2019, conforme a seguir.

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
EDIÇÃO DOS DADOS	03/02/2020	04/03/2020
AUTOAVALIAÇÃO	10/02/2020	04/03/2020
AVALIAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA	10/02/2020	04/03/2020
ENCERRAMENTO DAS AVALIAÇÕES SISTEMA	05/03/2020	05/03/2020
CIENTIFICAR O SERVIDOR	05/03/2020	05/03/2020

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	06/03/2020	12/03/2020
JULGAMENTO DO RECURSO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	13/03/2020	02/04/2020
DIVULGAR RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES	30/04/2020	30/04/2020
IMPLEMENTAÇÃO DA PARCELA REMUNERATÓRIA (PCDR) NA FOLHA DE PAGAMENTO	1º/06/2020	1º/06/2020

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 24 de janeiro de 2020.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Diretor-Presidente

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretora Técnico-Operacional

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor Administrativo Financeiro